

ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

OBJETIVOS

Assegurar o correto armazenamento de medicamentos e insumos pela farmácia, mantendo a integridade dos mesmos.

DEFINIÇÃO

O correto armazenamento dos medicamentos e insumos evita perca desnecessária. E garante dessa forma a validade e qualidade até o momento da dispensação e utilização dos produtos.

PROCEDIMENTO

Medicamentos e insumos

- Após a conferência dos itens recebidos, conforme POP específico, armazenar os produtos na área de estoque da farmácia em prateleiras e/ou sobre paletes de plástico, afastadas do chão e parede; As caixas que ficarão no estoque devem ser identificadas com o nome, apresentação, concentração e validade;
- Os medicamentos que ficam nas prateleiras para a dispensação devem ser organizados por classe terapêutica, permitindo fácil visualização quanto ao nome e concentração;
- Os medicamentos em forma de comprimidos que vem em embalagem hospitalar devem ser retirados das caixas e armazenados nas cestas identificadas nas prateleiras.
- Seguir o sistema PEPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), organizar de forma em que a data de validade fique em ordem crescente na forma de serem dispensados primeiramente antes da expiração de seu prazo de validade.
- De forma geral os medicamentos devem ser armazenados em faixa de temperatura de 15 a 30°C e umidade relativa do ar entre 40 a 70%.

Produtos termolábeis

- Armazenar em refrigerador exclusivo, com temperatura entre 2°C a 8°C.
- Seguir o sistema PEPS;
- A distribuição dos medicamentos dentro do refrigerador deve permitir a livre circulação de ar frio dentre as diversas embalagens contidas no mesmo;

Medicamentos da Portaria Nº 344/98

De responsabilidade do farmacêutico:

- Armazenar em armários fechados à chave, separados dos demais medicamentos;
- Armazenar permitindo fácil visualização para identificação, quanto ao nome, número do lote e seu prazo de validade;
- Armazenar de forma em que a data de validade fique em ordem crescente; No caso de coincidir a data de validade, organizar de acordo em ordem crescente de lote;
- As caixas com o estoque devem ser armazenadas nas prateleiras superiores no armário e identificadas com o nome, concentração, apresentação, lote e validade.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Cuidados: O local de armazenagem deve ser:

- Bem iluminado;
 - Devidamente limpo;
 - Com ventilação adequada;
 - Sem incidência de luz solar direta sobre os insumos.
- Deve-se realizar a leitura da temperatura e umidade diariamente conforme POP específico;
 - Os produtos do estoque deverão ser mantidos com as caixas fechadas, não permanecendo produtos fora, evitando poeira e assegurando sua boa qualidade, contribuindo para a organização da área de armazenamento;
 - É importante respeitar algumas distâncias no armazenamento: distância entre produtos e paredes (não encostar nas paredes); entre teto e empilhamentos (mantendo empilhamento máximo); estrado e solo (não armazenar no chão).
 - Não arremessar caixas, arrastar ou colocar muito peso sobre elas.
 - Manter a área de circulação livre de caixas e produtos.
 - Mensalmente deve ser retirado no sistema um relatório do estoque atual e filtrar os itens com validade igual ou menor do que 3 meses.

PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTIGÊNCIA

- A manutenção dos ar-condicionados e refrigerador deve ser realizada anualmente por empresa técnica autorizada.
- Em caso de temperaturas elevadas na sala de estoque, aione o ar-condicionado e assegure-se de que a temperatura se restabeleça.
- O ar-condicionado da sala onde se encontra o refrigerador de medicamentos deve permanecer ligado por tempo integral.
- Em caso de falha operacional ou falta de fornecimento de energia que interrompa o funcionamento do refrigerador, deve-se observar a temperatura, quando esta chegar a 6,0°C deve-se transferir os medicamentos imediatamente para caixa térmica devidamente ambientada com gelo artificial reutilizável e termômetro.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Estela Aparecida Plath		18/09/2014
Aprovado por:	Estela Aparecida Plath		18/09/2014
Atualizado por:	Estela Aparecida Plath		29/10/2025